



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.18.01.

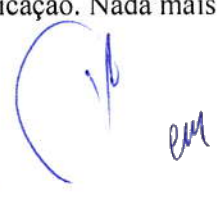
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.07.18.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos Estaduais - MAPP 4540

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.07.18.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos Estaduais - MAPP 4540 . Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais nainternet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: A.M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.386.649/0001-31; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.777.967/0001-40; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 24.614.233/0001 -42; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; F.J. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; F.J. DE MATOS NETO, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.583.854/0001-02; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.390.566/0001-70; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; RSMPESSOA EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 36.332.613/0001-73; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001 -23; TERRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 12.433.502/0001-95 e V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ Nº 26.749.547/0001-88, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: J.G. DE ANDRADE, CNPJ Nº 40.571.175/0001-73 - Por não apresentar o documento que se refere o item: 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos TRIBUTOS FEDERAIS EDÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 17.527.978/0001-09 - por não apresentar e/ou apresentar de forma insatisfatória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

o(s) documento(s) que se referem os itens: 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; N.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.033.053/0001-93, por não apresentar e/ou apresentar de forma insatisfatória o(s) documento(s) que se referem os itens: - 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, por não apresentar e/ou apresentar de forma insatisfatória o(s) documento(s) que se referem os itens: - 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL; 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais

f. 



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA